



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 45ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 06 de abril de 2022. No dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h02min reuniram-se em webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes membros: Giovani Ribeiro - Chefe da Biblioteca de Poços de Caldas, Patrícia Conceição da Silva – Chefe da Biblioteca Campus de Varginha, Ronan Lázaro Gondim – Chefe da Biblioteca Central, Marcela Gonçalves Borges – Chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara, Marlom César da Silva participou como convidado. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Atas – formas de assinatura e disponibilização:** a Presidente explicou a forma para assinatura e disponibilização das atas da AT e do Conselho de Biblioteca adotada até então pelo SIBI/UNIFAL-MG, as quais após aprovação em reunião, seguem assinadas por todos os presentes na reunião e são disponibilizadas na página do SIBI/UNIFAL-MG sem constar as assinaturas; informou também a forma utilizada por outros órgãos na UNIFAL-MG, como o Consuni e o Colegiado da Prograd, em que apenas o(a) Presidente e o(a) secretário(a) da reunião assinam a ata após aprovação, sugerindo que fosse adotada a mesma forma no SIBI/UNIFAL-MG. Após discussão a sugestão foi aprovada, ficando definido que o conteúdo final da ata passará a ser: “Nada mais para registrar eu, *nome da(a) secretário(a) da reunião*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo(a) Presidente e pelo(a) Secretário(a) da reunião”. **b) Aprovação da ata da 44ª reunião:** A Presidente solicitou que fosse feita a alteração do final da ata, a partir da deliberação do item anterior, ficando dessa forma: “Nada mais para registrar eu, Ronan Lázaro Gondim, lavrei a presente ata que lida e aprovada segue devidamente assinada pela Presidente e pelo Secretário da reunião”. A sugestão foi acatada e a ata com a alteração foi aprovada pelos presentes. **c) Proposta de alteração da Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 001 de 07 de dezembro de 2021:** a Presidente apresentou a sugestão de alteração da resolução devido à mudança do sistema para recebimento de doação, que passou de Reuse para Doações gov.br e abriu para discussão e sugestões. Giovani reforçou a importância das doações para as bibliotecas e destacou a burocracia criada pelo novo procedimento. A Presidente entendeu que o processo se tornou mais burocrático, no entanto, é um procedimento para atender normas externas e que teria de ser adotado pelas bibliotecas. Após discussão, a sugestão de alteração foi aprovada por todos e será encaminhada ao Conselho de Biblioteca para deliberação. **d) Indicação de Representantes para o CGSI-AA – Processo SEI 23087.004299/2022-88:** a Presidente informou sobre a solicitação de indicação de representantes, titular e suplente, do SIBI/UNIFAL-MG para o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico (CGSI-AA) e que houve indicação do servidor Marlom Cesar da Silva, pela Biblioteca Central, e manifestação de interesse do servidor Giovani Ribeiro para suplente. A sugestão de indicação de Marlom Cesar da Silva, como titular, e Giovani Ribeiro, como suplente, foi apresentada e aprovada por todos os presentes. A Presidente solicitou que fosse registrado em ata que, os assuntos e decisões que envolvessem o Sistema de Bibliotecas fossem trazidos para conhecimento e discussão na Assessoria Técnica do SIBI/UNIFAL-MG. Marlom disse que continuará informando a direção e orientando o Comitê sobre a necessidade de encaminhamento das questões relacionadas ao SIBI/UNIFAL-MG, como tem feito por já ter feito parte do CGSI-AA. **e) Sistema de Geração de Ficha Catalográfica – coorientador (e-mail discente):** A Presidente apresentou a demanda de uma discente sobre a inclusão do nome do coorientador na ficha catalográfica, uma vez que o Sistema de Geração de Ficha não apresenta essa opção. A Presidente abriu para discussão sobre a necessidade de adequação do sistema para atender esse tipo de demanda. Giovani argumentou que não vê necessidade de inclusão do coorientador na ficha catalográfica, além disso sugeriu limitar em

três a quantidade de palavras-chave no sistema. Ronan argumentou que também acha desnecessário a inclusão do coorientador, que a inclusão poderá provocar problemas na configuração da ficha e que os dados do(s) coorientador(es) já são incluídos e apresentados na BDTD/UNIFAL-MG para consulta e divulgação. O Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) estabelece níveis de catalogação que dependem da escolha das Bibliotecas/unidades de informação que podem optar por um único nível para todos os itens ou por níveis diferentes. Diante dessa possibilidade, o SIBI/UNIFAL-MG ao idealizar o sistema automático de geração de ficha catalográfica optou pelo nível básico e estabeleceu os campos principais a serem preenchidos em função das limitações do sistema da possibilidade de desconfiguração caso optasse pela descrição de nível mais detalhado. Patrícia relatou que no desenvolvimento do sistema a questão da quantidade de palavras-chave foi discutida pela AT e que foi deixado a quantidade máxima de cinco palavras-chave para atender demandas específicas de cursos de Alfenas, mas que a quantidade obrigatória para inclusão é de três palavras-chaves, ficando a cargo do discente/orientador a inclusão de mais de três. Após discussão foram colocadas em deliberação a inclusão do campo para coorientador no Sistema de Geração de Ficha Catalográfica e a limitação da quantidade de palavras-chave em no máximo três. Diante dos argumentos apresentados os presentes deliberaram pela não alteração do Sistema em função do nível de catalogação adotado pelo SIBI/UNIFAL-MG para esse tipo de material. **f) Informes: 1) Aquisição de material de consumo de papelaria – Processo SEI 23087.004258/2022-91:** Natália informou que o processo de solicitação de material de consumo de papelaria foi aberto conforme as demandas das bibliotecas encaminhadas ao SIBI/UNIFAL-MG e que o processo pode ser consultado no SEI. **2) Feedbacks sobre recursos disponibilizados pelo SIBI/UNIFAL-MG - fora de pauta:** Marlom relatou que no treinamento realizado por ele, o novo manual foi muito elogiado e que estava transmitindo os parabéns a todos que participaram da elaboração. Patrícia também informou que o sistema de geração de ficha foi elogiado por discente de pós-graduação. **3) Treinamento da biblioteca virtual Minha Biblioteca - fora de pauta:** Natália informou que serão oferecidos treinamentos da Minha Biblioteca nos dias 14 e 28 de abril. **4) Impressão de comprovante de pagamento de multa - fora de pauta:** Marcela informou a necessidade de troca dos computadores da Biblioteca da Unidade Santa Clara e que sendo realizada a troca não seria possível a continuidade da impressão do comprovante de pagamento de multa por questões técnicas (incompatibilidade de entrada e atualização de sistema), sendo necessário adotar o envio do comprovante por e-mail. **5) Comissão Editorial da PROEX - fora de pauta:** Marlom informou sobre o encerramento do mandato dos atuais membros da Comissão Editorial da PROEX e que uma solicitação de nova indicação deverá ser encaminhada brevemente ao SIBI/UNIFAL-MG. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 11h26min. Nada mais a registrar, eu, Patrícia Conceição da Silva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pela secretária da reunião:

Natália Maria Leal Santos (Presidente da Assessoria Técnica)

Patrícia Conceição da Silva (Secretária da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 23/06/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/06/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710698** e o código CRC **2E1E7C11**.

